



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL Nº 25, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve retificar o Edital nº 24/2025, de 02/04/2025, publicado no DOU de 03/04/2025, seção 3, página 55, nos seguintes termos:

**1. No Anexo 01**

**1.1. Escolaridade/Titulação exigida:**

**Onde se lê:**

"Graduação em: Medicina;

Pós-Graduação em: Residência Médica em Psiquiatria."

**Leia-se:**

"Graduação em: Medicina"

**ISABELA RODRIGUES VEIGA**

**Pró-reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 03/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2332009** e o código CRC **0B1ACB53**.